



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

ATA CGP Nº 13/2026

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pela Vereadora Ana Paula Machado (Podemos). A reunião contou com o comparecimento dos seguintes demais membros titulares: as Vereadoras Clau Eberhardt (PDT) e Josi Paz (Progressistas), 1ª Secretária, e o Vereador Percival de Oliveira (Republicanos). Ausente o Vereador Tiago Maratá (MDB), que foi substituído por seu suplente, o Vereador Gustavo Oliveira (Progressistas). Também esteve presente o Vereador Talis Ferreira (Podemos). Às nove horas, a Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Requerimento nº22/2026**, de autoria do Vereador Talis Ferreira – Agendamento de reunião para tratar sobre o prédio que está abandonado na Rua João Pessoa esquina com a Rua Cel. Álvaro de Moraes, na Beira do Rio. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão da matéria na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de trinta de abril. **2. Projeto de Lei nº27/2025**, de autoria da Vereadora Rivi Bühler, que denomina Servidão Ivan Roza da Silveira um logradouro público. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **3. Projeto de Lei nº09/2026**, de autoria do Vereador Percival de Oliveira, que denomina Rua Cyro Roque Müller um logradouro público. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **4. Projeto de Resolução nº05/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do § 3º e dos seus incisos I e II do artigo 1º da Resolução n.º 165, de 29 de maio de 2009, que institui na Câmara Municipal de Montenegro, quota básica mensal de custeio de materiais e serviços para os gabinetes dos Senhores Vereadores e dá outras providências. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Resolução está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Secretário Geral.....*

André Susin

Secretário Geral

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (510EAA286940F7E5) no site:
<https://citta.click/510EAA286940F7E5>

ATA COMISSÃO		Autenticação  510EAA286940F7E5
Protocolo -		
Documento 000013 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ANDRE LUIS SUSIN
CPF: 003***.***62
Assinado em: 28/04/2026 11:29:21
Local: IP: 201.159.54.186

Hash do documento (SHA-256): 0391860e6bb96c277552aef4adfd6e992bb530687c58d2f619bcda116f633f73

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.